



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO
DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EDITAL N. 010/2015-DF

A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, nos autos do Pedido de Abertura de Processo Seletivo Id 55766/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo para o Credenciamento de Juiz Leigo da Comarca de campo Novo do Parecis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO a realização do teste seletivo no dia 26 de abril de 2015 nos autos de Processo Seletivo para Credenciamento de Juiz Leigo para o Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Campo Novo do Parecis-MT.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso os presentes autos quanto ao resultado.

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo para Credenciamento, bem como o Gabarito Definitivo da prova realizada no dia 26 de abril de 2015, em conformidade com o Provimento n. 29/2014/CM, datado de 28.10.2014, e do Edital n. 007/2015/DF, de 09.03.2015, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico - MT n. 9494/2015, em 11.03.2015, demonstrando assim a pontuação final obtida pela candidata.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PORTUGUES	
1 – D	11 – D	19- B	
2 – E	12 – A	20- A	
3 – D	13 – B		
4 – E	14 – A		
5 – A	15 – E		
6 – B	16 – C		
7 – B	17 – D		
8 – E	18 – E		
9 – D			
10 – C			

OBS: CADA QUESTÃO VALE 5,00 (cinco) pontos.

Lista Definitiva da pontuação da candidata aprovada

Nº de inscrição	Nome	Pontuação N.P.O	Pontuação N.P.P.S	Nota Final
2	Mirella Laca Oliveira Ferreira	80,00	100,00	90,00

Art. 2º - O candidato classificado deverá apresentar no Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis, situado na Av. Rio Grande do Sul, 731-NE, Centro, no prazo de cinco (5) dias úteis, após a publicação do Edital do resultado final, os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) certidão negativa de antecedentes criminais e de ações cíveis, da justiça estadual e federal, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos, dos locais em que residiu;
- c) declaração de que não advoga no âmbito do Juizado Especial da Comarca onde pretende exercer a função;
- d) declaração de que não exerce nenhuma atividade político-partidária, não é filiado a partido político e não representa órgão de classe ou entidade associativa;
- e) cópia autenticada do diploma;
- f) certidão de inscrição regular na OAB;
- g) certidões e documentos que comprovem a experiência profissional por mais de dois anos;
- h) atestado de sanidade física e mental, emitido por um médico da rede oficial;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

i) duas fotografias 3x4, recentes.

Art. 3º - Para comprovação da experiência profissional, considera-se o efetivo exercício da advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em cinco (5) atos privativos de advogado em causas ou questões distintas, na forma prevista pelo art. 5º, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 4º - Após a publicação do ato de credenciamento, o candidato terá o prazo de cinco (5) dias úteis para se apresentar ao juiz responsável pelo Juizado Especial na comarca para a qual o candidato foi credenciado, devendo, nesse momento, assinar o termo de compromisso e responsabilidade, sob pena de configuração de desistência.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Valdenice Cândida da Silva, Gestora Geral de 2ª Entrância, o fiz digitar e subscrevi.

Campo Novo do Parecis/MT, 11 de Maio de 2015

Lidiane de Almeida Anastácio Pampado
Juiz de Direito e Diretora do Fórum